

### Proposta n.º JF 08/2017

Adjudicação do Procedimento E20/2016 - Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia

Considerando os termos da Proposta n.º JF 237/2016, onde se deliberou o lançamento do procedimento para a Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia;

Considerando que o júri do procedimento no seu Relatório Final se pronunciou pela adjudicação da proposta apresentada pela empresa "*Hosiplante – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.*".

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela referida empresa.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando o termos da Proposta a adjudicar, o Relatório Preliminar, o Relatório final e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Proponho que se delibere:

1. A aprovação do relatório final de avaliação das propostas, assim como os documentos que compõem o processo deste procedimento;
2. A adjudicação do referido procedimento à empresa "**Hosiplante – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**", pelo montante de **€4.799,00** (quatro mil setecentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
3. A autorização para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
4. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida entidade.

AgualvaCacém, 10 de janeiro de 2017.

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 08/2017**

Adjudicação do Procedimento E20/2016 - Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                 |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro | X        |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   | X        |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  | X        |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    | X        |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     | X        |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>Total</b>                  | <b>5</b> |

| Votos contra                  |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

| Abstenções                    |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 3º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| 4º Vogal<br>Luís Rato         |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## Procedimento – E20/2016

### “Empreitada de Valorização de Espaços Verdes na Freguesia”

#### RELATÓRIO FINAL

Ao nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas 15h, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de vinte e 30 de novembro de dois mil e dezasseis, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na sede, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos.

1. Em cumprimento do disposto no artigo n.º 123.º do CCP, o júri procedeu á audiência prévia dos concorrentes.

No prazo estipulado para o efeito, nenhum dos concorrentes se pronunciou quanto ao teor do relatório preliminar.

2. Em conclusão, o júri deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

| Concorrentes   | Valor Global | Ordenação |
|--|--------------|-----------|
| HOSIPLANTE – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.        | €4.799,00    | 1.º       |
| CECD Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL. | €5.476,00    | 2.º       |

- b) Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo deste procedimento à Junta de Freguesia, órgão competente para decidir sobre a aprovação das propostas contidas neste relatório final, para efeitos de adjudicação.


- d) Com base na análise efetuada, o júri propõe a adjudicação da “Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia” à empresa **Hosiplante – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**, pelo montante de **€4.799,00** (quatro mil setecentos e noventa e nove euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.



(Dâmaso Martinho)

O Júri do Procedimento



(Miguel Araújo)



(Ana Marinho)

## Procedimento – E20/2016

### “Empreitada de Valorização de Espaços Verdes na Freguesia”

#### RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas 15 horas, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de 30 de novembro de dois mil e dezasseis, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia e Ana Marinho, funcionária da Junta de Freguesia, na sede, destinada à elaboração do relatório preliminar em cumprimento do disposto no artigo 122.º do CCP, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado.

- Foram convidadas para o procedimento por ajuste direto as empresas; Verdena – Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda; Espaços Verdes, Projetos & Construção, Lda.; Magoflor – Jardins do Magoito, Lda.; Área Cosmopolita, Lda.; Hosiplante – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.; CECD Mira Sintra–Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL.
- Responderam ao procedimento os seguintes concorrentes:

| Concorrentes   | Entrega Propostas |            |
|--|-------------------|------------|
|  | Valor Global      | Data       |
| HOSIPLANTE – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.        | €4.799,00         | 07-12-2016 |
| CECD Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL. | €5.476,00         | 12-12-2016 |

- Não houve pedidos de retificações às peças do procedimento previstas ao abrigo do artigo 116.º do CCP.
- As propostas apresentadas foram analisadas e verificou-se que reúnem todos os requisitos legais.
- O júri procedeu à avaliação das propostas em função da aplicação do critério de adjudicação pelo preço mais baixo, definido no ponto 15 dos termos do procedimento e propõe a seguinte ordenação:

| Concorrentes   | Valor Global | Ordenação |
|--|--------------|-----------|
| HOSIPLANTE – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.        | €4.799,00    | 1.º       |
| CECD Mira Sintra – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL. | €5.476,00    | 2.º       |

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, merecendo presente relatório aprovação superior, o júri procederá à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **cinco dias**, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o efeito disponibilizado o presente relatório.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

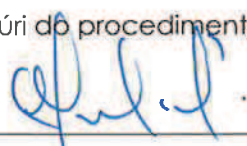
Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.



---


(Dâmaso Martinho)

O Júri do procedimento



---

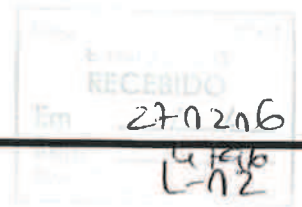
(Miguel Araújo)



---

(Ana Marinho)

## Ana Marinho - JF Agualva Mira Sintra



**De:** Hosiplante [hosiplante@hos.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:53  
**Para:** 'Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra'  
**Assunto:** RE: Convite para apresentação de proposta, no âmbito do procedimento E20/2016 "Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia"  
**Anexos:** Anexo I 07122016.pdf; Proposta preço global 07122016.pdf; Lista Preços Unitários 07122016.pdf; Declaração Anexo II 07122016.pdf; Alvará 2016.pdf; Certidão permanente 29112016.pdf; Certidão Não Divida Finanças.pdf; Certidão Sit Contrib Segurança Social.pdf

Exmos Senhores,

Na sequência do vosso convite que muito agradecemos, somos a enviar a nossa proposta para a eventual execução dos trabalhos de valorização de espaços verdes na Freguesia.

Sem mais de momento encontramos-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Santos

Tm.: 91 93 96 830



Rua Prof. Fernando da Fonseca, n.º 10A – Escritório 1

1600-618 Lisboa

Tlf. (+351) 21 387 40 70 | Fax (+351) 21 395 89 93 | E-mail geral: [hosiplante@hos.pt](mailto:hosiplante@hos.pt) | E-mail direto: [isantos.hosiplante@hos.pt](mailto:isantos.hosiplante@hos.pt)

Sociedade Anónima C.R.C.L. n.º 503 643 491 (antigo 6306) | Contribuinte n.º 503 643 491 | Alvará de Construção n.º 29984

**De:** Contabilidade - JF Agualva Mira Sintra [mailto:contabilidade@jf-agualvamisra.intra.pt]

**Enviada:** segunda-feira, 5 de Dezembro de 2016 17:02

**Para:** verdena.geral@gmail.com; everdes@espacosverdes.pt; Magoflor@sapo.pt; areacosmopolita@hotmail.com; GERAL HOSIPLANTE; geral@cecdmirsintra.org

**Assunto:** Convite para apresentação de proposta, no âmbito do procedimento E20/2016 "Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia"

Exmos. Senhores,

Tendo em vista a contratação acima referida, convida-se V. Exas., a apresentar proposta de acordo com as especificações constantes do "caderno de encargos, Termos do Procedimento e mapa de medições", cujos exemplares se anexam.

Para o efeito e de acordo com o estabelecido no artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), envia-se o documento "Termos e Condições", que faz parte integrante deste convite, onde se indicam as regras que deve obedecer a proposta a apresentar, bem como outros aspetos deste procedimento.

Nos termos das disposições legais em vigor, a empresa não poderá estar abrangida pelos impedimentos previstos no artigo 55.º do CCP.

Em tudo o não especificado no presente convite e no caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, bem como outras disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.



**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A

## PREÇO CONTRATUAL

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de espaços Verdes, S.A. com sede na Rua Correia Teles, n.º 52 – 3.º Esq., 1350-101 Lisboa, pessoa colectiva n.º 503643491, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 503643491, com o capital social de 125.000,00€, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o "Procedimento N.º E20/2016 para a Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia", no prazo de execução de 60 dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo seguinte preço contratual, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado:

**4.799,00€ (Quatro mil, setecentos e noventa e nove euros)**

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

**Condições de pagamento:** de acordo com a **cláusula 25ª** do Caderno de Encargos, ou seja, no prazo máximo de 60 dias após receção pela Freguesia de Aqualva e Mira Sintra das respetivas faturas.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2016

**HOSIPLANTE, SA**  
A Administração

Designação Valorização dos espaços verdes da Freguesia  
 Local Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

| Artigo  | Código | Descrição  | Unidade | Quantidades |         |        | Preços         |               |       | Anexos   |  |
|---|--------|--|---------|-------------|---------|--------|----------------|---------------|-------|----------|--|
|   |        |  |         | Elementares | Parcial | Total  | Preço unitário | Preço Parcial | Total |          |  |
| CONSIDERAÇÕES SOBRE TODOS OS ARTIGOS  |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| Nos trabalhos abaixo descritos estão incluídos todos os remates, trabalhos acessórios e complementares incluídos; estão igualmente incluídos o transporte de todos os resíduos resultantes para o seu destino final adequado, tudo de acordo com a legislação existente |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| <b>Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATORIOS E ACESSÓRIOS</b>  |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 1.1   |        | Na falta de estipulação contratual, o empreiteiro tem a obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, legislação em vigor nomeadamente a previsto no artº 350º do Decreto-Lei nº 18/08 de 18 de dezembro, designadamente a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro; b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circularm no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas; c) Trabalhos de reestabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar; d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste | vg      |             |         | 1,00   |                |               |       | Incluído |  |
| <b>Précato do Total</b>   |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 2.1   |        | <b>Preparação do terreno</b>   |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 2.1.1   |        | Trabalhos de preparação do terreno, incluindo mobilização superficial por meio de uma lavoura muito sumária para não danificar a atual consolidação do talude que previne a erosão do terreno por ação das águas pluviais e regularização da superfícies dos canteiros. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | vg      | 1,00        |         | 1,00   |                |               |       | 80,00 €  |  |
| 2.1.2   |        | Fornecimento e colocação de terra vegetal para colmatação dos buracos e também para perfazer níveis nalgumas zonas dos taludes que apresentam a tubagem e as talas à vista. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares.   | m3      | 3,00        |         | 3,00   | € 20,00        |               |       | 60,00 €  |  |
| 2.2   |        | <b>Plantações</b>  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 2.2.1   |        | Fornecimento e plantação de arbustos do tipo <i>Teucrium fruticosum</i> Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | un      | 6,00        |         | 6,00   | € 4,00         |               |       | 24,00 €  |  |
| 2.2.2   |        | Fornecimento e plantação de sub-arbustos do tipo <i>Lantana camara</i> e <i>Rosmarinus officinalis</i> Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | un      | 34,00       |         | 34,00  | € 3,50         |               |       | 119,00 € |  |
| 2.3   |        | <b>Rede de Rega</b>  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 2.3.1   |        | Fornecimento e montagem de hidratante constituído por válvula de seccionamento, filtro redutor de pressão, electroválvula, tipo Rain Bird 100DDV com solenoide de 9V e programador electrónico a pilhas do tipo Rain-Bird WP1 tudo encerrado numa caixa de proteção do tipo VB1419. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | vg      | 1,00        |         | 1,00   | € 240,00       |               |       | 240,00 € |  |
| 2.3.2   |        | Fornecimento e montagem de tubagem sectorial de distribuição de água em PEAD 8kg/cm2 Ø25mm, incluindo acessórios de abertura e tapamento de vala. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | m       | 25,00       |         | 25,00  | € 3,40         |               |       | 85,00 €  |  |
| 2.3.3   |        | Fornecimento e montagem de tubagem gota-a-gota com gotejadores incorporados de 2,3lh, incluindo acessórios de ligação e grampos de fixação. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | m       | 120,00      |         | 120,00 | € 0,90         |               |       | 108,00 € |  |
| <b>Rua de Timor</b>   |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 3.1   |        | <b>Plantações</b>  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 3.1.1   |        | Fornecimento e plantação de arbustos do tipo <i>Nerium oleander</i> Vaso 10L, altura 140/160cm. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | un      | 2,00        |         | 2,00   | € 45,00        |               |       | 90,00 €  |  |
| 3.1.2   |        | Fornecimento e plantação de arbustos do tipo <i>Lungustrum japonicum</i> (para completar sebe) altura 40/60cm. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | un      | 6,00        |         | 6,00   | € 6,00         |               |       | 36,00 €  |  |
| <b>Rua Capitão Henrique Galvão</b>  |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 4.1   |        | <b>Plantações</b>  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 4.1.1   |        | Fornecimento e plantação de arbustos do tipo <i>Nerium oleander</i> Vaso 10L, altura 140/160cm. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | un      | 4,00        |         | 4,00   | € 45,00        |               |       | 180,00 € |  |
| <b>Rua Naul Brandão</b>   |        |  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 5.1   |        | <b>Preparação do terreno</b>   |         |             |         |        |                |               |       |          |  |
| 5.1.1   |        | Trabalhos de preparação do terreno, incluindo limpeza com remoção de pedra mobilização superficial por meio de uma lavoura muito sumária para não danificar a atual consolidação do talude que previne a erosão do terreno por ação das águas pluviais e regularização da superfícies dos canteiros. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | vg      | 1,00        |         | 1,00   | € 190,00       |               |       | 190,00 € |  |
| 5.2   |        | <b>Plantações e Sementeiros</b>  |         |             |         |        |                |               |       |          |  |





Designação: Valorização dos espaços verdes da Freguesia  
Local: Freguesia de Agualva e Mira Sintra

| Artigo                                | Código | Descrição   | Unidade | Quantidades |         |        | Preços         |               |          | Anexos |
|---------------------------------------|--------|---|---------|-------------|---------|--------|----------------|---------------|----------|--------|
|                                       |        |   |         | Elementares | Parcial | Total  | Preço unitário | Preço Parcial | Total    |        |
| 5.2.1                                 |        | Fornecimento e plantação de arbustos do tipo <i>Cotoneaster lacteus</i> , <i>Nerium oleander</i> , <i>Pyracantha coccinea</i> , <i>Lantana camara</i> , <i>Teucrium fruticosum</i> 40/60cm, incluindo abertura de cova, enchimento com terra vegetal, fertilização e primeira rega. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | un      | 80,00       |         | 80,00  | € 4,00         |               | 320,00 € |        |
| 5.2.2                                 |        | Sementeira de prado de sequeiro com uma mistura rústica de gramíneas. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares.  | m2      | 300,00      |         | 300,00 | € 0,85         |               | 255,00 € |        |
| 5.3                                   |        | <b>Rede de Rega</b>   |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 5.3.1                                 |        | Fornecimento e montagem de hidratante constituído por válvula de seccionamento, filtro redutor de pressão, electroválvula, tipo Rain-Bird 100DV com solenóide de 9V e programador electrónico a pilhas do tipo Rain-Bird WP1, tudo encerrado numa caixa de protecção do tipo VB1419. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | vg      | 1,00        |         | 1,00   | € 240,00       |               | 240,00 € |        |
| 5.3.2                                 |        | Fornecimento e montagem de tubagem sectorial de distribuição de água em PEAD 8kg/cm2 Ø25mm, incluindo acessórios de abertura e tapamento de vala. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | mi      | 45,00       |         | 45,00  | € 3,40         |               | 153,00 € |        |
| 5.3.3                                 |        | Fornecimento e montagem de tubagem gota-a-gota com gotejadores incorporados de 2,3/h, incluindo acessórios de ligação e grampos de fixação. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares.  | m       | 200,00      |         | 200,00 | € 0,90         |               | 180,00 € |        |
| 5.3.4                                 |        | Abertura de roço na escada para colocação de negativo em PVC para atravessamento de tubagem sectorial. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | mi      | 2,00        |         | 2,00   | € 40,00        |               | 80,00 €  |        |
| <b>Rua Cidade de Paris</b>            |        |   |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 6.1                                   |        | <b>Preparação do terreno</b>  |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 6.1.1                                 |        | Trabalhos de preparação do terreno, incluindo mobilização superficial por meio de uma lavoura e regularização da superfícies dos canteiros. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | vg      | 1,00        |         | 1,00   | € 45,00        |               | 45,00 €  |        |
| 6.2                                   |        | <b>Plantações</b>   |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 6.2.1                                 |        | Fornecimento e plantação de arbustos do tipo <i>Teucrium fruticosum</i> . Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | un      | 10,00       |         | 10,00  | € 4,00         |               | 40,00 €  |        |
| 6.2.2                                 |        | Fornecimento e plantação de sub-arbustos do tipo <i>Pittosporum tobira nana</i> . Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | un      | 48,00       |         | 48,00  | € 4,00         |               | 192,00 € |        |
| 6.3                                   |        | <b>Rede de Rega</b>   |         |             |         |        |                |               |          |        |
| Obs                                   |        | Nesta situação será necessário abrir uma vala na calçada entre os dois canteiros do topo das escadas e colocar um tubo negativo em PVC para se instalar um novo sector de rega com uma picagem a jusante do contador, para os dois canteiros a remodelar que seja independente do existente que se manterá em funcionamento para a rega dos dois canteiros situados a cota inferior. O trabalho de recolocação de calçada não se encontra orçamentado |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 6.3.1                                 |        | Fornecimento e montagem de hidratante constituído por válvula de seccionamento, filtro redutor de pressão, electroválvula, tipo Rain-Bird 100DV com solenóide de 9V e programador electrónico a pilhas do tipo Rain-Bird WP1, tudo encerrado numa caixa de protecção do tipo VB1419. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | vg      | 1,00        |         | 1,00   | € 240,00       |               | 240,00 € |        |
| 6.3.2                                 |        | Fornecimento e montagem de tubagem sectorial de distribuição de água em PEAD 8kg/cm2 Ø25mm, incluindo acessórios de abertura e tapamento de vala. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | mi      | 25,00       |         | 25,00  | € 3,40         |               | 85,00 €  |        |
| 6.3.3                                 |        | Fornecimento e montagem de tubagem gota-a-gota com gotejadores incorporados de 2,3/h, incluindo acessórios de ligação e grampos de fixação. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | mi      | 50,00       |         | 50,00  | € 0,90         |               | 45,00 €  |        |
| 6.3.4                                 |        | Fornecimento e montagem de tubo negativo em PVC para atravessamento de pavimento entre canteiros. Inclui abertura e tapamento da vala (não inclui reposição de calçada). Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | vg      | 1,00        |         | 1,00   |                |               | 40,00 €  |        |
| <b>Praceta da Comunidade Lusiadas</b> |        |   |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 7.1                                   |        | <b>Preparação do terreno</b>  |         |             |         |        |                |               |          |        |
| 7.1.1                                 |        | Trabalhos de abertura de caixa no pavimento actual de calçada portuguesa com 0,8 x 0,8m (largura x profundidade) a todo o comprimento do muro de betão a recobrir com a hera. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares. EXCLUIDO DA PROPOSTA   | vg      | 1,00        |         | 1,00   |                |               | Excluído |        |
| 7.2                                   |        | Fornecimento e colocação de terra vegetal para enchimento de caixa aberta no pavimento para plantação das heras. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | m3      | 24,00       |         | 24,00  | € 20,00        |               | 480,00 € |        |
| 7.2                                   |        | <b>Plantações</b>   |         |             |         |        |                |               |          |        |



Designação Valorização dos espaços verdes da Freguesia  
Local Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

| Artigo | Código | Descrição  | Unidade | Quantidades          |         |        | Preços         |               |          | Anexos |
|--------|--------|--|---------|----------------------|---------|--------|----------------|---------------|----------|--------|
|        |        |  |         | Elementares          | Parcial | Total  | Preço unitário | Preço Parcial | Total    |        |
| 7.2.1  |        | Fornecimento e plantação de trepadeiras da espécie Hedera helix com 140/160cm de altura Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares  | un      | 100,00               |         | 100,00 | € 8,00         |               | 800,00 € |        |
| 7.3    |        | Rede de rega   |         |                      |         |        |                |               |          |        |
| 7.3.1  |        | Fornecimento e montagem de hidrante constituído por válvula de seccionamento, filtro redutor de pressão, electroválvula tipo Rain-Bird 1000V com solenóide de 9V e programador electrónico a pilhas do tipo Rain-Bird WP1 tudo encerrado numa caixa de proteção do tipo VB1419 Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares | vg      | 1,00                 |         | 1,00   | € 240,00       |               | 240,00 € |        |
| 7.3.2  |        | Fornecimento e montagem de tubagem sectional de distribuição de água em PEAD 8kg/cm2 Ø25mm, incluindo acessórios de abertura e tapamento de vala (pressupõe a existência de tomada de água para instalação da rede de rega situada no canteiro) Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares                                | ml      | 5,00                 |         | 5,00   | € 3,40         |               | 17,00 €  |        |
| 7.3.3  |        | Fornecimento e montagem de tubagem gota-a-gota com gotejadores incorporados de 2,3/h, incluindo acessórios de ligação e grampos de fixação Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | ml      | 100,00               |         | 100,00 | € 0,90         |               | 90,00 €  |        |
| 7.3.4  |        | Fornecimento e montagem de boca de rega tipo Rain-Bird 3RC Ø3/4" para eventual engate de mangueiras. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares   | un      | 1,00                 |         | 1,00   | € 45,00        |               | 45,00 €  |        |
| 7.4    |        | Suporte para trepadeiras   |         |                      |         |        |                |               |          |        |
| 4.1    |        | Montagem de estrutura constituída por uma quadricula de cabos de aço para suporte de trepadeiras. Inclui o fornecimento de todos materiais necessários, trabalhos acessórios e complementares EXCLUÍDO DA PROPOSTA   | vg      | 1,00                 |         | 1,00   |                |               | Excluído |        |
|        |        |  |         | TOTAL GLOBAL SEM IVA |         |        | 4 799,00 €     |               |          |        |

**HOSIPLANTE, SA**  
A Administração



**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## DECLARAÇÃO ANEXO I

- 1 - Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do Cartão de Cidadão nº 06503883 5 ZZ2, com morada profissional na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do Cartão do Cidadão n.º 05511453 9 ZZ8, com morada profissional na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, na qualidade de representantes legais de HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Correia Teles nº 52 - 3ºEsq, em Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento N.º E20/2016 para a "Empreitada de valorização de espaços verdes na Freguesia", declara, sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a) Proposta de preço global pela execução da empreitada, em numerário e por extenso, sem IVA;
  - b) Lista de preços unitários;
  - c) Declaração comprovando o cumprimento das obrigações decorrentes da legislação sobre estrangeiros;
  - d) Alvará de construção;
  - e) Certidão do registo comercial – código de acesso;
  - f) Declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social;
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:
  - a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou de cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios, ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
  - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
  - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
  - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
  - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
  - f) Não foi objecto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de Maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código;
  - g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
  - h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal (ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
  - i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:



## HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção Relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
  - j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.º 4 desta declaração.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2016

HOSIPLANTE, SA  
A Administração



**HOSIPLANTE**  
Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## DECLARAÇÃO ANEXO II

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Correia Teles n.º 52 - 3.ºEsq, 1350-101, em Lisboa, representada por Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 06503883 5 ZZ2, com morada profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do Cartão do Cidadão n.º 05511453 9 ZZ8, com morada profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, declara para os devidos efeitos que a sua representada, no caso de vir a recorrer, no âmbito do contrato a celebrar, a trabalhadores qualificados como estrangeiros, se obriga a cumprir a legislação sobre estrangeiros, responsabilizando-se por qualquer infração de obrigações decorrentes da Lei n.º 23/2007, de 4 de Junho.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2016

**HOSIPLANTE, SA**  
A Administração



## Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

**Alvará** 29984 - PUB

**Data de inscrição** 15/09/1999

**Classe Máxima** 2

**NIF/NIPC** 503643491

**Denominação** HOSIPLANTE - PROJECTO, EXECUCAO E MANUTENCAO DE ESPACOS VERDES, SA

**Morada** R CORREIA TELES 52 3ESQ  
CONDESTAVEL  
1350-101 LISBOA

**Concelho** Lisboa

**Distrito** Lisboa

**País** PORTUGAL

**Telefone** 213975333

**Fax** 213958993

**E-mail** hosiplante@hos.pt

### HABILITAÇÕES

| Descrição   | Classe |
|---|--------|
| 2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas |        |
| 9.ª - Ajardinamentos  | 2      |

Impresso a partir do portal do IMPIC, [www.impic.pt](http://www.impic.pt), em 23/02/2016 12:59



**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## DECLARAÇÃO

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., sociedade anónima, com o capital social de 125.000€, declara, sob compromisso de honra:

### **1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.

### **2 - NÚMERO DE PESSOA COLECTIVA**

503643491

### **3 - SEDE / POSTOS DE RECEPÇÃO DAS COMUNICAÇÕES**

Sede: Rua Correia Teles, nº 52 – 3.ºEsq. 1350-101 Lisboa

Postos de recepção das comunicações: Rua Prof. Fernando da Fonseca, n.º 10 A - Escritório 1 - 1600-618 Lisboa; Tel.: 21 387 4070 / Fax.: 21 395 89 93 / Email: hosiplante@hos.pt

### **4 - OBRIGAM A SOCIEDADE AS ASSINATURAS DE DOIS DOS SEUS ADMINISTRADORES:**

Isabel Maria Esteves dos Santos  
Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves  
Helena Maria Esteves dos Santos Cristóvão

### **5 - REGISTO COMERCIAL**

#### **5.1 - Constituição**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º. 503643491 (antigo 6306/960508)

### **6 – ALVARÁ IMOPPI N.º.29984**

Subcategoria 9 da 2ª. Categoria, classe 2.

### **7 - CERTIDÃO PERMANENTE**

Código de acesso 4432-4725-5351

Lisboa, 15 de Novembro de 2016

**HOSIPLANTE, SA**  
A Administração

## CERTIDÃO

Gabriela Maria Gonçalves Furtado, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que HOSIPLANTE - PROJECTO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES S A, NIF 503643491, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 10 de Novembro de 2016.

O Chefe de Finanças



(Gabriela Maria Gonçalves Furtado)

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:** 503643491

**Cód. Validação:** LP4K6RXBL137





## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **HOSIPLANTE PROJECTO EXECUÇÃO MANUT ESPAÇOS VERDES SA**

Firma/denominação **HOSIPLANTE PROJECTO EXECUÇÃO MANUT ESPAÇOS VERDES SA**

Número de Identificação de Segurança Social **20004101566**

Número de Identificação Fiscal **503643491**

Número de Declaração **14273466**

Data de emissão **04-10-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.  
Date: 2016.10.04 09:34:55 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



## **MINUTA CONTRATO DO PROCEDIMENTO N.º E20/2016**

### **“Empreitada de Valorização de Espaços Verdes na Freguesia”**

Entre a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como primeiro outorgante, e

HOSIPLANTE – Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., representada por Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do cartão de cidadão n.º-----, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do cartão de cidadão n.º----- na qualidade de representantes legais da empresa, com o NIPC n.º 503643491, com o código de certidão comercial -----, com sede na Rua Correia Teles, 52, 3º Esq., 1350-101 Lisboa, como segundo Outorgante,

#### **Cláusula Primeira**

O presente contrato tem por objeto a “Empreitada de Valorização de Espaços Verdes na Freguesia”, adjudicada ao segundo outorgante por deliberação do Órgão Executivo em reunião de Junta de Freguesia realizada em ---- de janeiro de 2017.

#### **Cláusula Segunda**

O segundo outorgante aceita o presente contrato e obriga-se a executar os trabalhos objeto do mesmo, em conformidade com a sua proposta e as disposições constantes do caderno de encargos, que depois de rubricados pelas partes se dão, para todos os efeitos como integralmente reproduzidos, cumprindo o segundo outorgante, as instruções que lhe forem dadas pelos serviços competentes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

#### **Cláusula Terceira**

A despesa inerente ao contrato será custeada pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pela dotação orçamental da classificação económica 06.07010405, sob o compromisso nº -----.

#### **Cláusula Quarta**

1. Fazem parte integrante deste contrato:
  - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - c) O caderno de encargos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

#### **Cláusula Quinta**

O segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada no prazo de 60 dias a contar da data do início dos trabalhos.

#### **Cláusula Sexta**

A empreitada é realizada pelo valor global de €4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

#### **Cláusula Sétima**

O pagamento dos trabalhos ao segundo outorgante far-se-á de acordo com disposto no artigo 392.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

#### **Cláusula Oitava**

Os trabalhos a mais ou a menos resultantes de erros ou omissões do projeto ou de alterações, serão avaliados pelos preços unitários que serviram de base à elaboração do orçamento; o preço para os trabalhos de espécie diversa dos que constam da proposta apresentada, devem ser acordados previamente.

#### **Cláusula Nona**

O prazo de garantia é o fixado no artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

#### **Cláusula Décima**

No caso do segundo outorgante não concluir os trabalhos no prazo estipulado e não havendo motivo que justifique a prorrogação dos mesmos, a Junta de Freguesia reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, podendo contudo, se assim o julgar conveniente, permitir a continuação dos trabalhos, ficando neste caso o adjudicatário sujeito às sanções contratuais previstas no artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

#### **Cláusula Décima Primeira**

Para além da situação prevista na cláusula anterior, a Junta de Freguesia poderá ainda rescindir o presente contrato em todas as situações como tal consideradas no caderno de encargos, bem como nas situações previstas na legislação sobre empreitadas de obras públicas, com as consequências previstas naqueles documentos e respetiva legislação.

#### **Cláusula Décima Segunda**

Em tudo que não se encontre expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e pelo



Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e toda a legislação aplicável, nomeadamente no que respeita à construção, à segurança, à higiene e medicina no trabalho.

### **Cláusula Décima Terceira**

A minuta do presente contrato foi aprovada em reunião de Junta de Freguesia realizada em ---- de janeiro de 2017, cuja ata tem o n.º \_\_\_\_\_.

### **Cláusula Décima Quarta**

1. Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do Contrato podem ser dirimidos por Tribunal Arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:
  - a) Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) e c), a arbitragem respeita as regras processuais propostas pelos árbitros;
  - b) O Tribunal Arbitral tem sede em Agualva-Cacém nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e é composto por três árbitros;
  - c) O dono da obra designa um árbitro, o empreiteiro designa um outro árbitro e o terceiro, que preside, é cooptado pelos dois designados;
2. No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro-presidente ou no caso no existirem dúvidas sobre a competência do Tribunal Arbitral para o litígio em causa, a resolução do litígio terá lugar no Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.
3. Da decisão do Tribunal Arbitral cabe recurso para o Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Agualva- Cacém, \_\_ de janeiro de 2017

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

(Carlos Casimiro)

(Isabel Maria Esteves dos Santos)

(Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves)